



**DECRETO Nº 9.812, DE 07 DE JUNHO DE 2017**

**Altera a composição do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural de Valinhos na forma que especifica.**

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A representação do Poder Público no Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural de Valinhos – CONDEPAV, instituído pela Lei nº 5.276/2016, composto pelos Decretos nº 9.309/2016 e 9.437/2017, é alterada os representantes da Secretaria da Cultura, passando a vigorar na seguinte conformidade:

- I. Representantes do Poder Executivo:
  - a. Representantes da Secretaria da Cultura e Turismo:
    1. Titulares:
      - 1.1. Diego Rafael de Souza Lima;
      - 1.2. Otavio Brigante Neto;
    2. Suplentes:
      - 2.1. Aydê Soares Rocha;
      - 2.2. Rita de Cassia Silva Oliveira;

§1º. Consideram-se empossados os integrantes com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

§2º. O mandato dos membros ora nomeados coincidirá com o dos demais membros do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural de Valinhos – CONDEPAV.



# PREFEITURA DE **VALINHOS**

**Art. 2º.** A função das componentes, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 07 de junho de 2018, 122º do Distrito de Paz, 63º do Município e 13º da Comarca.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR**  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

**RODRIGO PAULO RIBEIRO**  
Secretário de Cultura

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo nº 12.679/16-PMV.

**Vanderley Berteli Mario**  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais